

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.678, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Comissão para fiscalização e acompanhamento da aplicação do material fresado relacionado ao Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 78/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da aplicação do material fresado recebido pelo Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 78/2021, firmado entre o Município de Marmeleiro e o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/PR):

- I – Michel Martinazzo, Engenheiro Civil;
- II – Silmara Terezinha Brambilla, Diretora do Departamento de Administração e Planejamento; e
- III – Everaldo Sobrinho de Oliveira, Diretor do Departamento de Urbanismo.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 15 (quinze) dias, contados de cada aplicação, para encaminhar ao DER/PR o relatório fotográfico do material aplicado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro